



Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: comunicacao@consaude.org.br

Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência1

Diretoria da Superintendência

ATO DE CRÉDITO – Nº 012/2025

O Sr. **Wilber Rossini**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, bem como no Orçamento Anual vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição Orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) entre dotações pertencentes ao mesmo órgão orçamentário, conforme especificado abaixo:

Und.	Fun. Programática	Nat. Desp.	F. R.	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Tipo
03.02	10.302.0101.2004	3.3.90.30	2	26	Transposição	R\$ 400.000,00	Crédito
03.02	10.302.0101.2015	3.3.90.34	2	38	Transposição	R\$ 400.000,00	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.3.90.34	2	23	Transposição	R\$ 100.000,00	Crédito
03.02	10.302.0101.2015	3.3.90.34	2	38	Transposição	R\$ 100.000,00	Recurso

Art. 2º A presente transposição não implica em alteração no valor global do orçamento do órgão, tratando-se de mera redistribuição de créditos no âmbito do mesmo ente orçamentário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 20 de agosto de 2025.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Consaúde

Diretoria da Superintendência

ATO DE CRÉDITO – Nº 013/2025

O Sr. **Wilber Rossini**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, bem como no Orçamento Anual vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição Orçamentária no valor de R\$ 464.924,50 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) entre dotações pertencentes ao mesmo órgão orçamentário, conforme especificado abaixo:

Und.	Fun. Programática	Nat. Desp.	F. R.	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Tipo
03.02	10.302.0101.2007	3.3.90.34	2	30	Transposição	R\$ 464.924,50	Crédito
03.02	10.302.0101.2016	3.3.90.34	2	39	Transposição	R\$ 199.811,95	Recurso
03.02	10.302.0101.2014	3.3.90.34	2	37	Transposição	R\$ 59.483,60	Recurso
03.02	10.302.0101.2017	3.3.90.34	2	40	Transposição	R\$ 74.082,86	Recurso
03.02	10.302.0101.2025	3.3.90.34	2	42	Transposição	R\$ 41.883,45	Recurso
03.02	10.302.0101.2015	3.3.90.34	2	38	Transposição	R\$ 89.662,64	Recurso

Art. 2º A presente transposição não implica em alteração no valor global do orçamento do órgão, tratando-se de mera redistribuição de créditos no âmbito do mesmo ente orçamentário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 04 de setembro de 2025.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Consaúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D75-3A06-EE89-1F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 04/09/2025 15:58:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 04/09/2025 16:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/4D75-3A06-EE89-1F1F>